



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º053/2016 – PMA – GAB, de 03 de fevereiro de 2016

Autoriza Agente Político permanecer em Belém-PA, para continuar em tratamento de saúde e exames médicos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Eliudo dos Santos Pinheiro**, Prefeito Municipal de Afuá, permanecer na cidade de Belém-PA, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2016, para continuidade no tratamento de saúde e exames médicos, sem ônus de diárias para o erário do Município de Afuá.

Art. 2.º Face a prorrogação da ausência do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria, continua no cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 03 de fevereiro de 2016


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá – em exercício

**PUBLICADO
EM 03/02/2016**


KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68